



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Inês

1

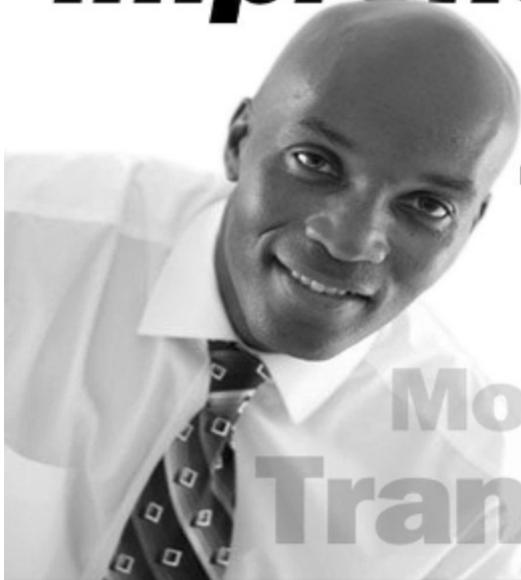
Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Inês publica:

- Errata de Publicação - Decreto Municipal Nº 034/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



ERRATA DE PUBLICAÇÃO
=====

Decreto Municipal nº 034/2020

Retifica-se o Art. 14. III do Decreto Municipal nº 034/2020, de 06 de abril de 2020, publicado na edição nº 2629, de 07 de abril de 2020, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Inês/BA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 14 - Todo cidadão deverá colaborar com as autoridades sanitárias municipais, na comunicação imediata de:

III. Qualquer servidor público ou contratado, que presta serviço no município de Jaguaquara que apresentar febre e sintomas respiratórios ou que tenha retornado de locais onde tenham casos confirmados de COVID 19 nos últimos 10 (dez) dias deverão permanecer em casa e adotar um regime de teletrabalho, conforme orientação da chefia imediata.

Leia-se

Art. 14 - Todo cidadão deverá colaborar com as autoridades sanitárias municipais, na comunicação imediata de:

III. Qualquer servidor público ou contratado, que presta serviço no município de Santa Inês/BA que apresentar febre e sintomas respiratórios ou que tenha retornado de locais onde tenham casos confirmados de COVID 19 nos últimos 10 (dez) dias deverão permanecer em casa e adotar um regime de teletrabalho, conforme orientação da chefia imediata.

Santa Inês/BA, 07 de abril de 2020.

Hérmeson Novaes Eloi
Prefeito